

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 151/2018

Publicado no DOC em 16/05/2018 – Pág. 62 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

**FERNANDA CAMPANA
VICE-PRESIDENTE
COMAS-SP**

ATA Nº19/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, segunda-feira, no período das 09h00 horas às 15h00, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP. A plenária foi realizada no Auditório da UNINOVE - Campus Memorial, sito à Av. Francisco Matarazzo, nº364, 2º subsolo, prédio C, Barra Funda, São Paulo-SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº160/2017, republicado no D.O.C de 27/09/2017, pag. 53, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Écio Almeida Silva, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Carlos Nambu, Luiz Fernando Francisquini, Aparecida Maria Rosa Castro, Maria Aparecida de Laia, Ricardo Luis Mellão, Fabiana Santos de Paula Silva, Jabs Cres Maia Santos, Hélio de Oliveira, Marcela da Silva Leite Balbino e Ricardo Pedroso Stella. **Conselheiro(a)s Suplentes:** Jose Luiz da Silva, Girlandia Silva Santana, Zorobabel Mendes Rodrigues, Cleusa de Almeida Oliveira, Rosemeire S. R. L. de Andrade, Margareth Pinto, Damaris Lacerda Abreu, Cassia Maria Campos de Souza, Paula de Carvalho Guimarães, Cassia Liberato Muniz Ribeiro, Maria Aparecida P. Marques Marim, Mariana Brito, Estevão Nicolau Rabbi dos Santos, Vinicius Abreu Lima, Dair Aparecida de Souza, Valdemar Alves Ferreira e Rochely Agar Di Gesu. **Faltas Justificadas:** Rosemeire S. R. L. de Andrade. **Composição da Mesa de Deliberação:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Damaris Lacerda Abreu, Jose Luiz da Silva, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Carlos Nambu, Vinicius Abreu Lima, Luiz Fernando Francisquini, Aparecida Maria Rosa Castro, Maria Aparecida de Laia, Ricardo Luis Mellão, Fabiana Santos de Paula Silva, Hélio de Oliveira, Marcela da Silva Leite Balbino e Ricardo Pedroso Stella. **Convidado(a)s:** conforme lista de presença anexa. A Presidente Fernanda Campana deu as boas-vindas aos presentes e início a plenária. 1 - Posse de conselheiros(as) do Poder Público. Segundo Portarias do Prefeito nº271/2017 de 20 de setembro de 2017 e nº278/2017 de 26 de setembro de 2017, o Ilmo. Sr. Prefeito do Município de São Paulo designa para integrar o COMAS-SP, em complementação ao mandato de 2016-2018, os representantes titular e suplente de SMADS, senhor Luiz Fernando Francisquini e senhora Paula de Carvalho Guimarães, respectivamente; e, suplente de SMJ, senhora Rochely Agar Di Gesu. E cessa, em consequência, a designação das senhoras Rosane da Silva Berthaud, Solange Silva Maia Jacobini e o senhor Luiz Fernando Francisquini (na qualidade de suplente) para integrar o referido Conselho. Designa para integrar o COMAS-SP, em complementação ao mandato de 2016-2018, o representante suplente de SEHAB, senhor Valdemar Alves Ferreira; e, titular de SF, senhora Fabiana Santos de Paula Silva. E cessa, em

consequência, a designação das senhoras Suelma Inês Alves de Deus e Paula de Carvalho Guimarães, e do senhor Olavo Tatsuo Makiyama. 2 - Secretaria Executiva; 2.1 - Verificação de quórum, justificativas e Substituição de Conselheiros (as); Feita a verificação de quórum pela secretária executiva. 3 - Aprovação da Pauta; Aprovada a pauta. 4 - Secretaria do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 25.09.2017; 5 - Recomposições das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Representações Externas: a) Recomposição do Conselho Diretor do COMAS-SP; b) Recomposição das Comissões Temáticas do COMAS-SP; c) Recomposição dos Grupos de Trabalho do COMAS-SP; d) Recomposição das Representações Externas. Comunicado COMAS-SP nº164/2017, publicado no DOC-SP de 10/10/2017 - pág. 121, comunica que na plenária ordinária de 28 de setembro de 2017, o Sr. Luiz Fernando Francisquini - representante da SMADS, assumiu a função de vice-presidente, em substituição a Sra. Rosane Da Silva Berthaud. Comunicado COMAS-SP nº165/2017, publicado no DOC-SP de 10/10/2017 - pág. 121, comunica que em reunião plenária ordinária de 28 de setembro de 2017, os(as) representantes do Governo Municipal, designados nas supracitadas Portarias do Prefeito nº271 e nº278 de 2017, foram empossados para integrar o nono mandato deste conselho (2016-2018): SMADS - Titular: Luiz Fernando Francisquini e Suplente - Paula de Carvalho Guimarães, SMJ - Suplente: Rochely Agar Di Gesu, SEHAB - Suplente: Valdemar Alves Ferreira, SF - Titular: Fabiana Santos de Paula Silva. 6 - Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária da Assistência Social de 2018, bem como do Plano Plurianual - PPA 2018-2021. Após grandes manifestações feitas pela sociedade civil, os(as) conselheiros(as) aprovaram a Proposta Orçamentária da Assistência Social de 2018 da seguinte maneira: **RESOLUÇÃO COMAS- SP Nº1249 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DOC-SP em 04/10/2017 - Pág. 49 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021 E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS.** O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/11; a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII do Regimento Interno; e, a Resolução CNAS nº33/2013, na reunião ordinária de 28 de setembro de 2017, Considerando: 1 - A Proposta do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e a Proposta Orçamentária 2018 encaminhadas para análise deste Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a proposta do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e a Proposta Orçamentária /2018, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, com: I - O cumprimento da Resolução COMAS nº1127/2016, em seu artigo 1º, itens I e II, que deverá ser materializada na peça orçamentária a ser encaminhada à Câmara; II - Retirada da rubrica prevista para os CTA's e Atende, devido à não apresentação, apreciação e normatização dos referidos serviços; III - Ampliação de 10% na Proteção Social Básica, incluindo na PLOA e no PPA; IV - Ampliação no PPA o percentual de 10% em 2018, 20% em 2019, 20% em 2020 e 20% em 2021 na Proteção Social Básica. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fernanda Campana - Presidente do COMAS-SP. 7 - Relatos e Informes das Comissões: I - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. **RELATO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP. **Endereço:** Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. **Dia:** 25/09/2017. **Horário 09h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder público** - Vinícius Lima, Ricardo Mellão / **Sociedade Civil:** Ricardo Lima, Carlos Nambu, Ecio Almeida. **Conselheiros Ausentes: Poder Público** - Olavo T. Makiyama / **Sociedade Civil** - Darlene T. A. A. Cazarini e Adriana O. G. Bezerra. **Ausências Justificadas:** não houve. **Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lúcio. **Convidados:** Senhora Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Senhora Paula Guimaraes, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Senhora Ariane Maris, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhora Denise Malerba, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhor Luiz Francisquini Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). **1) Pauta:** Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Proposta Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018 SMADS e FMAS. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** São Paulo, 25 de setembro de 2017, presente no recinto em primeira chamada às 9h00 horário de Brasília o senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, Senhora Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Senhora Paula Guimarães, Secretaria Municipal Assistência e

Desenvolvimento Social (SMADS), Senhora Ariane Maris, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhora Denise Malerba, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhor Luiz Francisquini Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhora Cida conselheira poder público, senhor relator e conselheiro do poder público Vinicius Lima, pela atribuição de seu cargo e na ausência do senhor coordenador Ricardo de Lima, coordena o início da primeira chamada, como previsto em regimento Comas SP Capitulo V artigo 10, não obtendo quórum para o início desta comissão deve-se aguardar a segunda chamada 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, portanto sendo às 9h30 horário de Brasília. Aberta a segunda chamada a exatos 9h30min horário de Brasília, onde encontra-se presentes no recinto o senhor coordenador da sociedade civil Ricardo de Lima, senhor Ecio Almeida conselheiro da sociedade civil, senhor Ricardo Melão conselheiro do poder público, senhor Jabs Cres conselheiro poder público, o senhor relator Vinicius Lima solicitou que o senhor coordenador Ricardo de Lima que assuma a coordenação da reunião, com a resposta positiva, deu-se início a reunião. O senhor coordenador Ricardo de Lima começou falando a importância do orçamento e que a assistência social requer aumento, implantações, por tem como paradigma as questões sociais. As 9h39 a senhora Secretária Adjunta Gitane Leão iniciou a apresentação, histórico do orçamento Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e fundo municipal de assistência social (FMAS) de 2015 à 2016 obteve um aumento de 3% (três percento), 2016 à 2017 queda de 1%(um percento), informações levantada de dados para o plano decenal. Orçado disponível 2017 x proposta Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) obteve um crescimento de R\$105.087.401,00 (cento e cinco milhões oitenta e sete mil quatrocentos e um reais) sendo que a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) irá economizar R\$ 59.265.082,00 (cinquenta e nove milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitenta e dois reais). Novas implantações; total 24 (vinte e quatro) em 2018, 25 (vinte e cinco) 2019, 20 (vinte) 2020, obtendo um total de 69 (sessenta e nove). O senhor coordenador Ricardo de Lima abre as inscrições para os conselheiros fazerem perguntas, o primeiro foi o senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu presta esclarecimentos sobre as contas e informa que não batem, segundo LDO Art3 – Câmara Municipal de São Paulo, a maior preocupação é se as metas do governo e implantações serem atendidas e a proteção básica ocorre uma diminuição de orçamento, temos a RESOLUÇÃO COMAS/SP N.º1127, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016. Art. 1º - Aprovar os parâmetros mínimos das Propostas Orçamentárias para a Assistência Social, relativos aos orçamentos anuais, a serem apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS: I - Inclusão de Verba de Humanização correspondente a uma parcela mensal adicional do repasse dos convênios e/ou parcerias para manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios; II - Reajuste da tabela de custeio dos elementos de despesas da Assistência Social dos serviços conveniados de, no mínimo, o importe do índice de inflação apurado pelo IPC-FIPE do período de um ano correspondente entre 01 de julho do ano anterior a 30 de junho de cada ano, acrescido de 10% sobre o índice aplicado; a)Os parâmetros relativos a índices e percentuais do presente inciso poderão ser alterados pelo Conselho, conforme a necessidade e em Resolução específica. b)Os parâmetros previstos nos incisos I e II referem-se à inclusão na proposta orçamentária do FMAS, bem como as diretrizes específicas do Plano Municipal Decenal do SUAS. III – Inclusão das ações previstas no Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS e as específicas do Plano Municipal Decenal do SUAS no orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme apreciação do Conselho; IV – Manutenção da rubrica específica para Conferência Municipal de Assistência Social e Conferências Regionais prevendo, no mínimo, o valor total gasto anterior, acrescido de 10%, para execução da Conferência Municipal de Assistência Social; V – Executar o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, assegurando as expansões dos Serviços, Programas e Projetos, contemplando a Resolução CNAS nº33/2012. Art. 2º – Deve-se considerar a permanência e manutenção dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social, com normatização e norma técnica aprovada pelo Conselho, em consonância com o inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 12.424/1997. I – As propostas de criação, implantação e/ou alteração de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social deverão ser apreciados e aprovados pelo Conselho, conforme previsto na Resolução CNAS nº 15/2016 de 23 de Agosto de 2016; Art. 3º – As Propostas Orçamentárias enviadas pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal de São Paulo deverão ser protocoladas no Conselho. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Teto previsto pela Secretaria da Fazenda (SF) não compõe a realidade previmos, manutenção consta, a contratação, este valor não contempla as capacitações (SUAS). Resposta Senhora Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) no Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021, Proposta Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018 o 6212 – Educação permanente dos trabalhadores do (SUAS) demonstra crescimento de 2% (dois percento) de 2017/2018, estamos tentando adequar da melhor forma possível, como já havíamos falado por diversas vezes com o senhor coordenador Ricardo de Lima não podemos deixar de atender as pessoas em situação de rua, mas a proteção básica também é muito importante. Senhora Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), temos uma limitação de recursos. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu o orçamento está igual ao ano passado. Responde Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) houve acréscimo conforme foi descrito na apresentação, o orçamento 2018 tem uma evolução. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, no orçamento aprovado no COMAS-SP anterior 2017, (onde foi negado por este conselho e reescrito pelo mesmo, prevendo um valor maior) teve aprovação maior (COMAS - SP) e obteve cortes. Responde Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) não ocorreram cortes e sim um congelamento. . O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, como irá contratar 200 funcionários mantendo o mesmo valor, essa é a conta que não está batendo, e como vai manter a qualidade dos serviços, mantendo este congelamento por 20 (vinte) anos. Responde Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) teremos adequações, temos serviços com baixa participação, faremos cortes nos custos administrativos como foi apresentado, acredito que podemos trabalhar juntos. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, sabemos que a Secretaria da Fazenda (SF) dimensionou um limite de gastos para cada pasta, geralmente ocorre essa limitação de gastos. Responde Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), o primeiro orçamento apresentado para o senhor coordenador Ricardo de Lima era 800 (oitocentos) milhões, teve um crescimento para

1.2 bilhões, fizemos todo o possível para ocorrer este aumento. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, temos que defendermos, já basta o governo fazer 98%(noventa e oito por cento) que foi assegurado. Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), está conta fecha como foi apresentado. Responde Senhora Paula Guimaraes, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), no ano passado (2017) foi construído o orçamento junto com o COMAS e não foi aprovado pela comissão de finanças e orçamento (CFO), sendo que a plenária aprovou um valor maior que o construído, todas as secretarias obtiveram congelamentos de 25% (vinte e cinco por cento), quando foi para aprovar 1.1 bilhões no COMAS o mesmo deferiu o pedido enviando um valor de 1.3 bilhões, e a proposta do orçamento de 2018 é 1.2 bilhões. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu,(contra-argumento) compreendo que está proposta orçamentaria 2016/2017 previa somente a manutenção e não obteve crescimento, 1.1 bilhões foi o que mandaram para Câmara Municipal de São Paulo, esse orçamento prevê um aumento de 200 (duzentos) funcionários? E reduz o valor? . A senhora conselheiro da sociedade civil Girlandia, como irá abrir 600 vagas diminuindo o valor? Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), vamos aumentar as frequências, será feita readequações, hoje obtém 75% (setenta e cinco por cento) de média de frequência. o senhor coordenador da sociedade civil Ricardo de Lima, solicita o estudo da (COQUIS), e analisando somente pelo ponto de vista numérico, fica frio e injusto. Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), estes dados foram retirados do (ADEMIS) é ruim e estamos tentando incluir (ASSAS). A senhora conselheiro da sociedade civil Girlandia, os aceites serão abertos passados em dados, Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), sobre todos. A senhora conselheiro da sociedade civil Girlandia, esse ano o orçamento não deu, foi desastroso, não dá para acreditar que vamos conseguir pagar por todas as obrigações, vamos fechar mais serviços? Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), temos a mesma preocupação, juntos com as OAS propõem que se ajudem, mas o orçamento tem um limite. A senhora conselheiro da sociedade civil Girlandia, tivemos uma crise orçamentaria e precarização do trabalho! Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), o orçamento que o COMAS SP aprovou (2017) foi maior que o previsto, por esse motivo teve essa crise no orçamento. Estamos reavaliando custos e diminuindo gastos administrativos, como já foi apresentado, você pensa em não abrir mais serviços? Cortar serviços? A senhora conselheiro da sociedade civil Girlandia, eu não disse isso. Convidado Natanael (FAS) quantas reuniões teremos, onde está o detalhamento pagina 5 e pagina 6, detalhamento da verba complementar, o que é fundo e o que é Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), não mostra referencias, nota explicativa fonte 0 (zero), os CCAS estão sendo contemplados, o que é recurso federal e estadual. Convidada Nazaré Cobertino (não informou) nos não iremos aprovar isso, não adianta ficar brigando esse orçamento não bate, não contempla a assistência social, apesar do PREFEITO JOÃO DORIA JR. querer privatizar a cidade de São Paulo, a assistência não pode ser privatizada, meu espanto é pela diminuição na básica, é necessário que o COMAS SP falem com o PREFEITO e SECRETARIO SABARÁ existe a possibilidade de judicializar este orçamento. Convidada Celia (não informou), quantos usuários da especial temos na básica e na especial município. Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) cerca de 224 (duzentos e vinte e quatro) mil vagas, . convidada Celia (não informou), não estou perguntado as vagas, na cidade de São Paulo tínhamos em torno de 124(cento e vinte e quatro) mil usuários, reveja o orçamento se vocês falam em acabar com a sociedade de rua, iram agravar isso, fechar serviços! Convidada Silvia (não informou) corte de 5% (cinco por cento). Convidado João (SAEC) teve um desmantelamento na assistência social do centro, estamos indo ao mesmo passo na proteção básica Responde Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). O senhor relator e conselheiro do poder público Vinícius Lima, solicita que todos os questionamentos sejam enviados para plenária, e discutido lá, onde a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) terá tempo hábil para responde-los. O senhor coordenador da sociedade civil Ricardo de Lima encaminha para votação; utilizar base (designer) dos anos anteriores, estudos e parâmetros da redução, levando em conta fechamentos e diminuições, com base no orçamento qual é o repasse a nível federal e estadual, senso de pessoas em situação de rua, não somente os gastos, descrito gênero e idade, descritivo que ira para Câmara Municipal de São Paulo, detalhamento da verba humanizada, educadores de CCA'S foram contemplados com 10%(dez por cento) IPC. O senhor relator e conselheiro do poder público Vinícius Lima, encaminha que todos os 7 (setes) pedidos do senhor coordenador da sociedade civil Ricardo de Lima seja englobado em um único encaminhamento, e solicita a votação aberta e nominal sobre cada encaminhamento. Ouve consenso de todos, aberto regime de votação. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu encaminha, para aprovação que mantenha que seja englobado no orçamento a resolução 1127 mais as criações de 24 serviços mais orçamento da época (2017). O senhor relator e conselheiro do poder público Vinícius Lima, encaminha que todos os encaminhamentos sejam analisados pela plenária, pois no encaminhamento do senhor coordenador da sociedade civil Ricardo de Lima pedi apenas informações e o encaminhamento do senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, pode ser inviável comprometendo o orçamento de toda a assistência social do Município de São Paulo. Que todos esses pontos sejam analisados pela plenária. Aberta a votação todos aprovaram o encaminhamento para plenária. O senhor coordenador da sociedade civil Ricardo de Lima encerra a comissão temática de finanças e orçamento às 12h55 horário de Brasília.

Encaminhamento da Comissão: Questões abordadas na comissão temática sejam discutidas em plenária, obtendo consenso de todos os conselheiros ali presentes. **Relator:** Vinícius Lima / **Coordenador:** Ricardo de Lima.

RELATO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP. **Endereço:** Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. **Dia:** 27/09/2017. **Horário 09h00 às 13h00. Conselheiros Presentes: Poder Público -** Vinícius Lima, Ricardo Melão / **Sociedade Civil:** Ricardo Lima, Carlos Nambu, Adriana Oliveira G. Bezerra. **Conselheiros Ausentes: Poder público -** Olavo Tatsuo Makiyama / **Sociedade Civil:** Darlene Terzi A.A. Cazarini e Ecio Almeida. **Ausências Justificadas: não houve. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio. Convidados:** Senhora Secretaria Adjunta Gitane Leão, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Senhora Paula Guimaraes, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhora Denise Malerba, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento

Social (SMADS). **1) Pauta:** Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021, Proposta Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018 SMADS e FMAS. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** São Paulo, 27 de setembro de 2017, presente no recinto em primeira chamada às 9h00 horário de Brasília o senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, senhora conselheira da sociedade civil Adriana Oliveira G. Bezerra Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Senhora Paula Guimarães, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhora Denise Malerba, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), senhora Cida conselheira poder público, senhor Cida conselheira poder público, senhor relator e conselheiro do poder público Vinicius Lima, pela atribuição de seu cargo e na ausência do senhor coordenador Ricardo de Lima, coordena o início da primeira chamada, como previsto em regimento Comas SP Capitulo V artigo 10, não obtendo quórum para o início desta comissão deve-se aguardar a segunda chamada 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, portanto sendo às 9h30 horário de Brasília. Aberta a segunda chamada a exatos 9h43min horário de Brasília, o senhor relator e conselheiro do poder público Vinicius Lima, pela atribuição de seu cargo e na ausência do senhor coordenador Ricardo de Lima, coordena o início da segunda chamada, onde o senhor coordenador Ricardo de Lima não está presente no recinto e não assinou a lista de chamada. O senhor relator e coordenador interino Vinicius Lima abre a reunião, inicia falando sobre a solicitação feita por ele a secretaria executiva do emprego do gravador para auxiliar o relator em seu relato, obtendo apenas essa função. Não ouve consenso entre os conselheiros, então foi solicitado pelo senhor coordenador interino Vinicius Lima a aberta de votação para o tema, não regras favorável e contra o emprego do equipamento, sendo votação nominal: Primeiro a votar senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, favorável, senhor conselheiro do poder publico Ricardo Melão, favorável, senhora conselheira da sociedade civil Adriana Oliveira G. Bezerra, contrario, senhor coordenador interino Vinicius Lima, favorável. Obtendo 3 votos favorável e 1 contrario fica instituído nesta reunião o emprego do gravador de som para ser utilizado nesta reunião. Encaminha para mesa que o senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu assuma a relatoria desta comissão temática. As 9h49min horário de Brasília o senhor conselheiro da sociedade civil chega, assina a lista de presença, sendo que não chegou em primeira chamada, não obedecendo o artigo 1º, artigo 10º a deste conselho. Posterior a este ocorrido a conselheira da sociedade civil Gislandia solicita que o senhor conselheiro da sociedade civil Ricardo de Lima assuma a cadeira e os tratativas de coordenador, senhor coordenador interino Vinicius Lima afirma que isso vai contra o regimento interno deste conselho, solicitando um instante, a senhora conselheira da sociedade civil Gislandia pergunta se ela não tem direito a voz nesta comissão temática utilizando-se do capítulo III da presença dos conselheiros suplentes e de pessoas da coletividade nas reuniões artigo 17º. O senhor coordenador interino Vinicius Lima informa que ferir o regimento está solicitação, sendo que o senhor conselheiro da sociedade civil Ricardo de Lima não estava presente em primeira chamada e também não estava presente em segunda chamada sendo assim fica impossibilitado de reaver sua posição de coordenador dentro desta reunião de acordo com o capítulo II dos casos omissos ou duvidosos artigo 61º e artigo 28º I e VI artigo 29º II, artigo 6º I§1º, §2º. onde o caso é omissio neste regimento mas como é pratica comum neste conselho e em outros órgãos em casos omissos é utilizado a instancia superior ao artigo. O coordenador tem o papel de Presidir as reuniões temáticas, não previsto em regimento especifico para comissão temática, sendo omissio, o relator além de relatar faz o papel de vice-presidente, não previsto neste regimento especifico para comissão temática. Sendo assim o regimento interno do conselho municipal da assistência social – COMAS – SP não foi cumprido em seus mínimos detalhes. O senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, solicita que a comissão decida em regime de votação, e que justifique o voto. O senhor coordenador interino Vinicius Lima abre a votação, senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, eu voto no senhor Ricardo de Lima tendo em vista que isso nunca ocorreu. O senhor coordenador interino Vinicius Lima, um caso omissio onde não se tem precedentes? Senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, isso, senhora conselheira da sociedade civil Adriana Oliveira G. Bezerra, voto no senhor Ricardo de Lima, senhor conselheiro do poder publico Ricardo Melão, voto no senhor Vinicius Lima, senhor coordenador interino Vinicius Lima eu voto em mim mesmo, a senhora conselheira da sociedade civil Gislandia solicita que o senhor Ricardo de Lima vote, resposta senhor coordenador interino Vinicius Lima como ele é o interessado não poderia votar e tendo em vista que não estava presente em primeira e segunda chamada. Mesmo com as recomendações o senhor Ricardo de Lima votou em si mesmo e assumiu a coordenação. O senhor coordenador interino Vinicius Lima informou a todos os presentes que o regimento interno não está sendo cumprido podendo ocorrer judicialização da reunião, senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, passa a relatoria da reunião, para o senhor conselheiro do poder público Vinicius Lima. O senhor conselheiro do poder público Ricardo Melão solicita esclarecimentos sobre o porquê foi marcada está reunião sendo que está comissão temática decidiu encaminhar todas as sugestões para a discussão em plenário. O senhor coordenador Ricardo de Lima informou que fez o relato verbal, a possibilidade de marcar está reunião extraordinária, e não ouve votação, assim com o consentimento do senhor conselheiro do poder público Jabs Cres foi feito, o senhor relator e conselheiro do poder público Vinicius Lima solicitou a palavra, não estava na reunião do conselho diretor ampliado, mas eu fiz o relatório, é pratica comum o coordenador fazer o relato verbal, sem estar munido do relato escrito? No relato consta que foi consenso mediante a votação a qual o senhor omitiu está informação, pelo que está falando. O senhor não tinha o relato em mãos, pois a reunião do conselho diretor ampliado foi às 14h00min horário de Brasília e a comissão de finanças e orçamento terminou as 12h55 horário de Brasília como consta no relatório do dia 25/09/2017 se tornando impossível a digitação do mesmo. O senhor coordenador Ricardo de Lima, foi uma decisão do conselho diretor ampliado, o senhor relator e conselheiro do poder público Vinicius Lima solicita a palavra, o senhor acha que o período de 36 horas é ou foi suficiente para a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) responder as 14 solicitações de informação que foi feita? Sendo que qualquer entidade ou órgão no mundo da no mínimo 48 horas. O senhor coordenador Ricardo de Lima, acredito que pode não ter sido um tempo hábil, mas as questões que não forem respondidas na comissão podem ser respondida no plenário no dia 28/09/2017. Após essas votações e pedidos de informações a Senhora Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) inicia a apresentação a qual responde todas as solicitações da comissão referente a 25/09 e 27/09 e informa que conseguiu um aumento no orçamento para proteção básica de 9 (nove) milhões. O senhor coordenador Ricardo de Lima abre para perguntas o senhor conselheiro da sociedade civil Carlos Nambu, pergunta para a

secretaria se não haverá fechamentos e nem diminuição dos serviços da proteção básica, principalmente CCA'S, CJ'S e CDSP'S? A Senhora Secretária Adjunta Gitane Leão, Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) responde, não haverá. O senhor coordenador Ricardo de Lima solicita as propostas de encaminhamentos, ele inicia "Solicito que envie parecer favorável desde que a resolução 1127 seja acatada integralmente". O senhor relator e conselheiro do poder público Vinícius Lima solicita encaminhamento, "tendo em vista que a proposta orçamentaria da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) atende o artigo 1º incisos III, IV e V, artigo 2º na íntegra, artigo 3º na íntegra, que seja enviado o parecer favorável à aprovação". O senhor coordenador Ricardo de Lima encaminha se for de consenso que ambas as propostas seja levada a pleno e que lá seja determinado qual será aprovada. Ouve consenso de todos os conselheiros presentes então está comissão temática encaminha para o pleno as propostas acima mencionadas. O senhor coordenador Ricardo de Lima encerra a reunião exatamente às 13h45 horário de Brasília. **Encaminhamento da Comissão:** 1. Envie parecer favorável desde que a resolução 1127 deste conselho seja acatada integralmente. 2. Proposta orçamentaria da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) atende o artigo 1º incisos III, IV e V, artigo 2º na íntegra, artigo 3º na íntegra, que seja enviado o parecer favorável à aprovação. 3. As propostas sejam levadas a pleno, e que lá seja determinado qual será aprovada. **Relator:** Vinícius Lima. / **Coordenador:** Ricardo de Lima. II - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP; III - Reunião Conjunta da Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social da cidade de São Paulo - CMCDC. Não houve relato. Nada mais havendo a tratar, a presidente Fernanda Campana agradece a presença de todos e encerra a plenária às 15h00, enquanto eu, Sheila dos Santos Cereja, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.